



DECRETO No:00006 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 18 / 2013

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02		Executivo	
02.05		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
02.05.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.9005		Ens. Fundamental	
12.361.9005.2023		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00	176	Obrigações Patronais RPPS	23.000,00
		2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	23.000,00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.9007		Ens.Infantil	
12.365.9007.2025		Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.91.13.00	194	Obrigações Patronais RPPS	4.000,00
		2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	4.000,00
12.366		Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.0008		Ensino Supletivo e Educação de Jovens e	
12.366.0008.2026		Manutenção do Ensino Supletivo e Educaçã	
3.1.91.13.00	192	Obrigações Patronais RPPS	2.500,00
		2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	2.500,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 29.500,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

29.500,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 30 DE JANEIRO DE 2014